



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO B624, pag. 27
DE: 25 / 02 / 2014

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 002/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

RESOLVE:

Fixar o prazo de 11 de março de 2014, para apresentação da Ficha de Cadastro Nacional Eletrônica - FCN Eletrônica, para os atos de constituição, alteração e distrato de sociedades empresárias, ato constitutivo, decisões do titular, alteração dos atos constitutivos e desconstituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI e do Registro Eletrônico – RE, para os atos de inscrição, alteração e extinção de Empresário, bem como Documento Básico de Entrada do CNPJ – DBE, EXCETO para os casos de Extinção, ressaltando que a partir dessa data não serão aceitos os formulários manuais.

Os referidos formulários estão disponíveis a partir de 24.02.2014, no site da JUCEMS www.jucems.ms.gov.br.

Wagner Bertoli
Presidente